



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 023/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 319, EXISTENTE NO BAIRRO MONSENHOR EDSON MAGALHÃES, COMO RUA RAIMUNDO FIRMINO DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1º Fica a atual "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Monsenhor Edson Magalhães e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 319, denominada oficialmente de Rua Raimundo Firmino de Carvalho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 22 de Abril de 2024.

JARBAS OLIEDSON NASCIMENTO

Presidente – Câmara Municipal de Acaraú

